



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.825

João Pessoa - Sábado, 09 de Maio de 2015

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 290/SEAD.

João Pessoa, 05 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos II e XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E**, de acordo com o disposto no artigo 131 da Lei Complementar nº 58/2003, instaurar sindicância, com a designação da comissão composta pelos servidores JACQUELINE DE MEDEIROS MAIA, Matrícula nº 91.489-4, THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA, Matrícula nº 174.128-6, e MARIA JOSÉ DE MEDEIROS MACIEL, Matrícula nº 99.799-4, para, sob a presidência da primeira apurar possíveis irregularidades na oferta de cursos da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP.

PUBLICADO NO DOE DE 06/05/2015.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

  
LIVÂNIA MÁRIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

### Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA Nº 006/2015

Campina Grande - PB, 08 de abril de 2015.

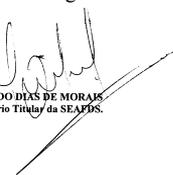
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO - SEAFDS, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 230 DE 02 DE JANEIRO DE 2015, que alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no uso de suas superiores atribuições e considerando a necessidade de aprimorar a gestão dos contratos administrativos:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor BRAULIO DE FARIAS MEIRA, matrícula 178.094-8, Técnico Administrativo e de Tecnologia da Informação desta Secretaria, para atuar como gestor de Contrato Administrativo nº 000007/2015, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO - SEAFDS e a empresa A PLATINA MINERAL LTDA, cujo objeto consiste no fornecimento de água mineral, visando atender as necessidades da Secretaria da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS.

**Art. 2º** - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
LENILDO DIAS DE MORAES  
Secretário Titular da SEAFDS.

PROJETO COOPERAR

PORTARIA Nº 06/2015

O Gestor do PROJETO COOPERAR do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Atos Governamentais nº 0102 de 02/01/2011, publicado no DOE de 03/01/2011, de conformidade com a Lei nº 6.523 de 11/09/1997, publicada no DOE de 11/09/1997, combinado com o Decreto nº 29.005 de 28/12/2007.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer a Função de Gestora

do Contrato Administrativo nº 15/2015, formalizado por esta Pasta, a partir da publicação desta Portaria, em conformidade com a Gerência Executiva de Auditoria da CGE.

Ângela Carolina de Medeiros, matrícula nº 169.546-1

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cabedelo, 08 de maio de 2015.

  
ROBERTO DA COSTA VITAL  
Gestor do Projeto Cooperar

### Secretaria de Estado da Controladoria Geral do Estado

Portaria Nº 005/2015/GSC/CGE

João Pessoa, 08 de maio de 2015

Substitui integrante da Rede de Controle Interno, de que trata o Decreto 33.670/2013 e dá outras providências.

Considerando a solicitação para substituir o servidor SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula nº 960.325-5, representante da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, a SECRETÁRIA CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Liberar o servidor acima de todas as atribuições previstas na Portaria Nº 001/2013/GSC/CGE, com respeito à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA.

**Art. 2º** Designar Inaldete Soares do Nascimento, matrícula nº 174.048-2, indicada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, através do Ofício nº 096/2015/GS/SEDAP, para compor a Rede de Agentes do Controle Interno.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
ANA MARIA CARTAXO B. ALBUQUERQUE  
Secretária Chefe

### Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 52 /2015/GSE

João Pessoa, 08 de maio de 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no artigo 1º, inciso VIII, da Portaria nº 016/2015/SEDS, datada de 30.01.2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 03.02.2015,.

**RESOLVE, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Inquérito (CPI), desta Secretaria, composta pela Delegada de Polícia Civil, Grace Anne Ferreira Leite, matrícula nº 156.493-5, como Presidente, Carlos Alberto do Nascimento Silva, matrícula nº 061.097-6 e Ricardo Mesquita Quirino, matrícula nº 076.485-0, como Membros, Acrísio Toscano de Brito, matrícula nº 135.590-2, como Secretário, com a finalidade de apurar em toda sua extensão, a responsabilidade administrativa, que couber, ao servidor José Ramo do Nascimento, Agente Administrativo, matrícula nº 90.473-2, lotado nesta Secretaria, em razão dos fatos noticiados no sentido de que o servidor, ora processado, teria sido autuado em flagrante delito pela prática de crimes capitulados nos artigos 299 e 311 do Código Penal Brasileiro, fatos que, em tese, podem constituir violação de dever funcional inculcado no artigo 106, incisos II (ser leal às instituições a que servir), III (observar as normas legais e regulamentares) e IX (manter conduta compatível com a moralidade, inclusive administrativa), bem como, a prática de proibição constante do artigo 107, inciso XVII (comprometer a imagem do serviço público mediante conduta ou procedimento inadequado ou desidioso), passível de demissão a luz do artigo 120, inciso XIII (transgressão dos incisos IV, VI, VII, VIII, IX, XI e XVII do artigo 107), todos da Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), devendo a Comissão Processante, observar o que preconiza o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, assegurando ao acusado os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório, com os meios e recursos a ela inerente.**

PORTARIA Nº 53 /2015/GSE

João Pessoa, 08 de maio de 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no artigo 1º, inciso VI, da

Portaria nº 063/2012/SEDS, datada de 20.08.2012, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 22.08.2012,.

RESOLVE, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Inquérito (CPI), desta Secretaria, composta pela Delegada de Polícia Civil, Grace Anne Ferreira Leite, matrícula nº 156.493-5, como Presidente, Carlos Alberto do Nascimento Silva, matrícula nº 061.097-6 e Ricardo Mesquita Quirino, matrícula nº 076.485-0, como Membros, Acrísio Toscano de Brito, matrícula nº 135.590-2, como Secretário, com a finalidade de apurar em toda sua extensão, a responsabilidade administrativa, que couber, ao servidor **Geraldo Gomes Araújo, Prestador de Serviço, matrícula nº 656.492-5**, lotado nesta Secretaria, em razão dos fatos noticiados pelo Delegado da delegacia do Município de Catolé do Rocha/PB no sentido de que o servidor, ora processado, teria sem autorização prévia daquela autoridade policial saído da delegacia em data de 22.01.2015 conduzindo a viatura policial caracterizada S10 somente retornando em data de 26 de janeiro do mesmo ano, causando prejuízos ao andamento das atividades na unidade policial, fatos que, em tese, podem constituir violação de dever funcional insculpido no artigo 106, incisos I (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo), III (observar as normas legais e regulamentares) e IV (cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais), bem como, a prática de proibição constante do artigo 107, incisos XI (retirar, empregar ou utilizar bem ou serviço do Estado em benefício próprio ou de terceiro) e XIII (ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato), passível de demissão a luz do artigo 120, incisos I (crime contra a administração pública), XI (corrupção ativa ou passiva) e XIII (transgressão dos incisos IV, VI, VII, VIII, IX, XI e XVII do artigo 107), todos da Lei Complementar nº 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), devendo a Comissão Processante, observar o que preconiza o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, assegurando ao acusado os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório, com os meios e recursos a ela inerente.



Jean Francisco Bezerra Nunes  
Secretário Executivo

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

Portaria Nº 143/2015/DS

João Pessoa, 06 de maio de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Designar João Eduardo Moraes de Melo, matrícula 3872-5, João Batista da Silva Holanda, matrícula 4073-8, Ivan Leopoldo Rêgo de Carvalho, matrícula 0204-6 e João Raposo Neto, matrícula 700.104-5, representante da CODATA para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão de Avaliação Técnica do Pregão nº 436/2014, visando aquisição de licenciamento de uso de software para talonário eletrônico.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 144/2015/DS

João Pessoa, 06 de maio de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Designar o servidor EUGÊNIO PACELLI GUERRA SANTOS, matrícula 4178-5, Gestor dos Contratos firmados por este Departamento e os leiloeiros públicos oficiais CLEBER DA SILVA MELO, CPF 395.387.454-34, RENNAN NAPPY NEVES, CPF 059.527.324-61 e DAIANA MARTINS VITÓRIO, CPF 054.926.034-00, registrados na CGE sob o nº 15-00416-0, decorrente da inexistência



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Ricardo Vieira Coutinho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
DIRETOR TÉCNICO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

nº 0004/2014, cujo processo nº 26.201.011889-2014 tramitou pela Central de Compras, visando o leilão dos veículos apreendidos e consequente contratação dos leiloeiros.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Aristeu Chaves Sousa  
Diretor Superintendente

**Secretaria de Estado da Educação**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 240

João Pessoa, 08 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o Artigo 1º, Inciso IV, Letra a, da Portaria 066/2015/SEE, datada de 05/01/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 0014100-6/2015-SEE.

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **TAMARA BASTOS GONCALVES**, professor de educação básica 3, matrícula nº **173.594-2**, com lotação fixada nesta Secretaria, da **EEEFM COMPOSITOR LUIS RAMALHO**, para a **EEEFM FRANCISCA ASCENSAO CUNHA**, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200

UTB: 211110300

Portaria nº 241

João Pessoa, 08 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o Artigo 1º, Inciso IV, Letra a, da Portaria 066/2015/SEE, datada de 05/01/2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 0002438-8/2015-SEE.

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA COELY RAMOS**, professor de educação básica 3, matrícula nº **84.398-9**, com lotação fixada nesta Secretaria, da **EEEF GOVERNADOR ANTONIO MARIZ**, para a **EEEFM PROFESSORA DEBORA DUARTE**, ambas na cidade de João Pessoa.

UPG: 200

UTB: 211108900



LUCIANE ALVES COUTINHO  
Secretária Executiva de Administração de Suprimento e Logística de Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/238/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Tânia Ferreira Galvão	100747-9	602.233.834-49	863/2015 (PE 46/2014)
			864/2015 (PE 46/2014)
			865/2015 (PE 46/2014)
			866/2015 (PE 46/2014)
			867/2015 (PE 46/2014)
			868/2015 (PE 46/2014)
			869/2015 (PE 46/2014)
Adriano Magno Rodrigues da Silva	101.989-9	032.053.934-22	861/2015 (TP 003/2014)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 05 Maio de 2015.

PORTARIA/UEPB/GR/247/2015

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Layse Ingrid Batista Belo	103.638-9	013.920.964-64	876/2015 (Dispensa 013/2015)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 07 Maio de 2015.



Prof. Antonio Guedes Rangel Junior  
Reitor

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

### LOTERIA DO ESTADO DA PARAIBA - LOTE P

#### PORTARIA N° 013/2015/GS

O SUPERINTENDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAIBA - LOTE P, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, Inciso VII do Decreto n° 15.826 de 12 de novembro de 1993, alterado pelo Decreto n° 6.306 de 02 de julho de 1996, e considerando a Lei Federal n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 51.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a portaria N° 008/2015, publicado no DOE de 08/04/2015, que constituía a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Loteria do Estado da Paraíba - LOTE P, constituída pelos servidores Angelini Gurgel Bello Butrus, matrícula n° 174794-1 Alexandre Magno Candido da Cruz, matrícula n° 86.068-8 e Maria Angélica Gomes Camelo, matrícula 820.022-4 e Sandro Maia de Carvalho, Matrícula 860.067-4, como suplente.

Art. 2° - Esta portaria tem vigência a partir de sua Publicação.

João Pessoa, 08 de maio de 2015

#### PORTARIA N° 014/2015/GS

O SUPERINTENDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAIBA - LOTE P, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, Inciso VII do Decreto n° 15.826 de 12 de novembro de 1993, alterado pelo Decreto n° 6.306 de 02 de julho de 1996, e considerando a Lei Federal n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 51.

#### RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores Alexandre Magno Candido da Cruz, matrícula n° 86.068-8 e Maria Angélica Gomes Camelo, matrícula 820.022-4, Thiago Henrique Alves de Menezes, matrícula 174.751-7 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Loteria do Estado da Paraíba - LOTE P.

Designar ainda ANDRE DE MELO CABRAL DELGADO Matrícula 125.481-2, como suplente, para substituir quaisquer dos membros efetivos da referida Comissão em seus entendimentos legais e ocasionais.

Art. 2° - Esta portaria tem vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

João Pessoa, 08 de maio de 2015

  
PEDRO PATRÍCIO DE SOUZA JUNIOR  
Superintendente da LOTE P

## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

#### PORTARIA N° 013 /2015

João Pessoa, 08 de maio de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3°, inciso VIII, alíneas "a" e "g" da Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 5°, do Decreto n° 60.608, de 25 de agosto de 2009, bem como o contido no art. 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a necessidade de aprimorar a gestão dos contratos administrativos:

#### RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora MÁRCIA MESSIAS DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula n° 180.332-8, Assistente de Gabinete I, desta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças, para atuar como gestor do Contrato Administrativo n° 004/2015, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS e a empresa COOPERTRANS COOPERATIVA DE TRANSPORTE, cujo objeto consiste em Fretamento de Ônibus Rodoviário.

Art. 2° - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5° do Decreto Estadual n° 30.608, de 25 de agosto de 2009.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MÁRIO SÉRGIO DE FREITAS LINS PEDROSA  
Secretário em Exercício

## PBPREV - Paraíba Previdência

#### RESENHA/PBPREV/GP/N° 334/2015

O Presidente da PBPPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
3313-15	MARIA JOSÉ FREIRE TRIGUEIRO	103.167-8	1016	Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/05.	SES
3314-15	PORCINA DOS REMEDIOS GOMES TRIGUEIRO	73.550-7	1017	Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/05.	SES
3322-15	CILENE FIALHO DA CRUZ RIBEIRO	82.544-1	1015	Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/05.	SES
3244-15	JÔNIA MARIA VIEIRA DE SA	89.105-3	988	Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/05.	SES

3378-15	MARIA EMILIA PONTES FARIAS	90.790-1	997	Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/05.	SES
3307-15	NAILDE FERNANDES PANTA DA SILVA	65.176-1	1014	Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/05.	SEE
3601-15	VANIA LÚCIA MENDONÇA	88.818-4	1031	Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/05.	SEE
3285-15	FRANCISCA DE JESUS CÂNDIDO DE SOUSA	89.032-4	989	Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/05.	SEE
1139-15	MANOEL RIBEIRO DA SILVA NETO	81.742-2	957	Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/05.	SEE
2083-15	MAURA BESERRA LEITE	84.919-7	938	Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/05.	SEE
3268-15	ODETE XAVIER LEITE	662.095-7	987	Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/05.	FUNDAC
2082-15	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO GOMES	144.682-7	667	Art. 6°, I, II, III e IV da EC n° 41/2003, c/c § 5° do art. 40 da CF/88.	SEE
3292-15	TACIANA MÂRCIA GONÇALVES DE SOUSA	136.060-4	993	Art. 6°, I, II, III e IV da EC n° 41/2003, c/c § 5° do art. 40 da CF/88.	SEE
2096-15	FRANCISCA IVONETE LUCAS LUCENA	137.426-5	631	Art. 6°, I, II, III e IV da EC n° 41/2003, c/c § 5° do art. 40 da CF/88.	SEE
3255-15	RONALDO PEREIRA DA SILVA	134.712-8	994	Art. 6°, I, II, III e IV da EC n° 41/2003, c/c § 5° do art. 40 da CF/88.	SEE
3355-15	MÔNICA DANTAS CÂNDIDO BURITY	91.906-3	1012	Art. 6°, I, II, III e IV da EC n° 41/2003, c/c § 5° do art. 40 da CF/88.	SEE
3337-15	GENAIDE GLAUCIA DIAS NOVO SANTOS	137.475-3	1013	Art. 6°, I, II, III e IV da EC n° 41/2003, c/c § 5° do art. 40 da CF/88.	SEE
3311-15	MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS	129.639-6	1011	Art. 6°, I, II, III e IV da EC n° 41/2003, c/c § 5° do art. 40 da CF/88.	SEE
1726-15	LIZONEIDE SANTOS DO NASCIMENTO	142.114-0	934	Art. 6°, I, II, III e IV da EC n° 41/2003, c/c § 5° do art. 40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 08 de maio de 2015.

#### RESENHA/PBPREV/GP/N° 336/2015

O Presidente da PBPPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
2223-15	PAULO FERNANDO SOARES DE PAZ FERNANDES	660.061-1	0750	Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/05.	FUNDAC
3453-15	MARIA DAS NEVES SILVA DE LIMA	083.304-5	1030	Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/05.	SEAD
3325-15	SELENE MARIA ANGELO NUNES INOCENCIO	117.194-1	1009	Art. 6°, I, II, III e IV da EC n° 41/2003, c/c § 5° do art. 40 da CF/88.	SEE
3236-15	FRANCISCA ALVES DE ARAÚJO TAVARES	137.446-0	1010	Art. 6°, I, II, III e IV da EC n° 41/2003, c/c § 5° do art. 40 da CF/88.	SEE
3495-15	CLAUDETE FERREIRA DAS NEVES	131.050-0	0995	Art. 6°, I, II, III e IV da EC n° 41/2003, c/c § 5° do art. 40 da CF/88.	SEE
2333-15	SILVIO BARRETO LIMA	137.240-8	0951	Art. 40, 4° da CF, c/c o art. 117° da LC n° 85/08 c/c o art. 1° da Lei 10.887/04.	SESDS

João Pessoa, 08 de maio de 2015.

#### RESENHA/PBPREV/GP/N° 338/2015

O Presidente da PBPPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR IDADE, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
1023-15	SEVERINO DA SILVA RAMALHO	150.881-4	793	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.	SES
2743-15	FRANCISCA BARRETO DE SOUSA	129.018-5	895	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.	SEE

João Pessoa, 08 de maio de 2015.

#### RESENHA/PBPREV/GP/n. 340/2015

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) de REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5222-14	JERONIMO ALVES MAIA	100.421-2
02	4119-15	MARIA DO CARMO CARDOSO GOMES	146.512-1
03	4117-15	JOSÉ MESQUITA SOBRINHO	95.537-0
04	9599-14	VALDIVIO FERREIRA DO BONFIM	02.092-3
05	7439-14	SONIA MARIA GUEDES DA SILVA	80.192-5

João Pessoa, 08 de maio de 2015.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPREV

## Secretaria de Estado da Receita

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00551/2015/CAD

24 de Abril de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0464822015-3, 0475622015-0; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

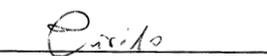
RESOLVE:  
I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/04/2015.

Anexo da Portaria Nº 00551/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.179.669-9	LUIZA GONCALVES DA SILVA - ME	R AUGUSTO CALHEIROS, Nº 15 - ALTO DO MATEUS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.217.824-7	ANDRE HENRIQUE DE FREITAS GONCALVES-ME	R MARDOKEU NACRE, Nº S/N - PADRE ZE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

  
1595202 - FRANCISCO CIRILO NUNES

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00553/2015/CAD

24 de Abril de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0474762015-0; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

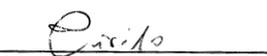
RESOLVE:  
I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/04/2015.

Anexo da Portaria Nº 00553/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.197.948-3	RENATO CABRAL SOARES ME	AV TITO SILVA, Nº 211 - MIRAMAR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

  
1595202 - FRANCISCO CIRILO NUNES

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00555/2015/CAD

24 de Abril de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0505542015-4, 0479872015-1; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

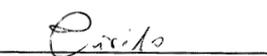
RESOLVE:  
I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/04/2015.

Anexo da Portaria Nº 00555/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.233.882-1	HELENY MARIA DE JESUS RAMOS	R ZULMIRA FELIX DE CARVALHO, Nº 216 - BRISAMAR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.129.851-6	J B C CONTRUCCOES E INCORPORACOES LTDA ME	R ZENEIDE MANGUEIRA DE SOUZA BRITO, Nº S/N - TRINCOEIRAS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

  
1595202 - FRANCISCO CIRILO NUNES

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00558/2015/CAD

27 de Abril de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0475172015-5; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

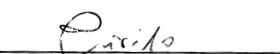
RESOLVE:  
I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/04/2015.

Anexo da Portaria Nº 00558/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.158.865-4	M.F. PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME	R PADRE PINTO, Nº 88 - EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

  
1595202 - FRANCISCO CIRILO NUNES

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00567/2015/CAD

28 de Abril de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0526062015-1, 0541732015-3, 0499502015-2, 0486872015-5, 0467612015-0, 0575862015-7;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

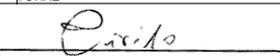
RESOLVE:  
I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00567/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.014.071-4	POSTO DE BATERIAS TRIUNFO LTDA	AV BARAO DO TRIUNFO, Nº 00017 - VARADOURO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.204.422-4	ROBSON MARIANO DA SILVA	AV JOAO MAURICIO, Nº 1675 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.196.252-1	LE BONONO PET SHOP LTDA	AV ANTONIO LIRA, Nº 441 - TAMBÁU	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.128.922-3	POLYTERMICA COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA - ME	R IRINEU PINTO, Nº 93 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.125.893-0	DISK BATERIAS LTDA	R JOAO DE BRITO LIMA MOURA, Nº 201 - MANDACARU	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.239.665-1	EMERSON SEVERO SILVA	R ROSA XAVIER DE SA, Nº 273 - JARDIM OCEANIA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.217.029-7	MARCIO RODRIGO DIAS DE ARAUJO ME	R CELERINA PAIVA, Nº 511 - MANDACARU	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.184.967-9	VENDE TUDO ESCRITORIO LTDA	AV MATO GROSSO, Nº 828 - ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.193.901-5	ALBELICE FREITAS CARNEIRO DE ARAUJO ME	R CELERINA PAIVA, Nº 511 - MANDACARU	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.188.650-7	GABRIELLA ALVES MUNIZ DE BRITO ME	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 2100 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

  
1595202 - FRANCISCO CIRILO NUNES

### SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00569/2015/CAD

28 de Abril de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0550722015-8; Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:  
I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro

de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00569/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.198.320-0	ALINE GONCALVES DUARTE ME	AV FRANCISCA MOURA, Nº 27 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.178.563-8	ADERALDO LOPES DA SILVA	R PROFESSOR JOSE HOLMES, Nº 588 - ERNANI SATIRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

1595202 - FRANCISCO CIRILO NUNES

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 00570/2015/CAD**

**28 de Abril de 2015**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3º, Inciso II do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/04/2015.

Anexo da Portaria Nº 00570/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.152.456-7	CSQ ENGENHARIA LTDA	AV POMBAL, Nº 1339 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.128.896-0	CONSTRUTANTAS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	R DEPUTADO PETRONIO FIGUEIREDO, Nº 00855 - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.162.430-8	NOVO RUMO EMPREENDIMENTOS LTDA ME	R FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 201 - AEROCULUBE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.092.453-7	M C CONSTRUTORA LTDA	R NAPOLEAO GOMES VARELA, Nº 252 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

1595202 - FRANCISCO CIRILO NUNES

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 00571/2015/CAD**

**28 de Abril de 2015**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3º inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) iniciou processo(s) nº 0481612015-7, 0492412015-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/04/2015.

Anexo da Portaria Nº 00571/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.172.481-7	MARIA JOSE DA SILVA BATISTA	R MONTE SINAI, Nº 745 - INDUSTRIAS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.192.590-1	CLAUDIONORA SOARES DA COSTA 76077918415	AV JOSE BONIFACIO, Nº 459 - OITIZEIRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

1595202 - FRANCISCO CIRILO NUNES

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 00572/2015/CAD**

**28 de Abril de 2015**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, Inciso II do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de

Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/04/2015.

Anexo da Portaria Nº 00572/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.115.782-3	SOUSA E FERNANDES MAGAZINE LTDA - ME	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 633 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

1595202 - FRANCISCO CIRILO NUNES

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 00573/2015/CAD**

**28 de Abril de 2015**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3º inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) iniciou processo(s) nº 0554692015-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/04/2015.

Anexo da Portaria Nº 00573/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.171.445-5	SA EMPREENDIMENTOS LTDA	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 707 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

1595202 - FRANCISCO CIRILO NUNES

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 00574/2015/CAD**

**28 de Abril de 2015**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3º inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) iniciou processo(s) nº 0557472015-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/04/2015.

Anexo da Portaria Nº 00574/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.132.429-0	EURO DESIGN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 90 - JARDIM OCEANIA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

1595202 - FRANCISCO CIRILO NUNES

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 00587/2015/CAD**

**30 de Abril de 2015**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3º inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) iniciou processo(s) nº 0574922015-0, 0507752015-1, 0372352015-4, 0524502015-7, 0386922015-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

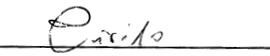
I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/04/2015.

Anexo da Portaria Nº 00587/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.160.872-8	FONTANA E LIMA AUTOPECAS LTDA ME	AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 2100 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.162.058-2	HABITAT INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AV DOM PEDRO I, Nº 392 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.158.447-0	ESPAÇO DO FRIO REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO Nº 270 - TORRE	AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA, Nº 270 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.189.589-1	ANTONIO NIVALDO ROLIM RIBEIRO DE SOUSA ME	R OLEGARIO FILGUEIRA LEAO, Nº 282 - FUNCIONARIOS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.199.679-5	MARIA LUCIA DA SILVA - ME	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 101 - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

  
1595202 - FRANCISCO CIRILO NUNES

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS - EDITAIS

### Secretaria de Estado da Receita

#### EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
1ª GERÊNCIA REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

EDITAL Nº 010/2015 - CAB  
NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Pelo presente Edital nos termos dos Artigos 737 e 738 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, comunicamos **que se encontra(m) lançado(s) na Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual** débito(s) de responsabilidade(s) das firmas ou pessoas abaixo relacionadas proveniente(s) de Processo(s) Administrativo(s) Tributário(s), conforme especificações a seguir:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO DÍVIDA ATIVA
0134912015-4	BARROCA & MORAES COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	16.199.129-7	730000320150051
0689992014-0	M & T VEICULOS LTDA	16.172.831-6	730000320150040
1525502014-1	QUALIARTY IND. COM. DE MÓVEIS LTDA	16.163.259-5	730000320150047
0134892015-7	ALPHA & OMEGA DIST.ALIMENTOS LTDA	16.219.112-0	730000320150050
0135072015-1	LINDOW JONSON LEITE LUSTOSA	16.146.984-1	730000320150053
1334152014-7	NORDESTE DIST. PROD.DE LIMPEZA	16.172.641-0	730000320150033
1790442014-7	BP DIST DE ALIMENTOS LTDA	16182.051-4	730000320150018

Para o fim da regularização amigável do debito, com as reduções prevista no Protocolo de intenções, e restabelecimento das transações normais com o estado da Paraíba, fica(m) a(s) firma(s) ou pessoas acima descrita(s) NOTIFICADA(S) a comparecer a Procuradoria Geral do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar de 05 (cinco) dias da data da publicação deste Edital.

Cabedelo, 27 de abril de 2015

George Medeiros de Azevedo  
Mat. 70.402-4

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
1ª GERÊNCIA REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

EDITAL Nº 011/ 2015 – CAB

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 698, e incisos, combinado com o artigo 684 do livro do Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo decreto 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) intimada(s) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) sediada(s) no município de Cabedelo/PB, a efetuar(em) o pagamento do(s) débito(s) para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, apresentar reclamação à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP.

O não atendimento da exigência acima implicará em Julgamento à Revelia com o conseqüente lançamento do débito na Dívida Ativa e remessa para execução judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CCICMS/CNPJ
1492012011-7	ROCHA & PEDROSA LTDA	16.020.587-5

Cabedelo, 24 de abril de 2015.

George Medeiros de Azevedo  
Mat. 070.402-4

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
RUA GAME E MELO Nº. 21 - VARADOURO – CEP 58.010-450.

EDITAL n.º 014-2015-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 76, combinado com o Artigo 11, § 1º inciso III, combinado com o artigo 46, § 1º, Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pela Lei 10.094, de 27 de setembro de 2013, comunicamos as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, que a Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP, julgou NULO o(s) auto(s) de Infração referente(s) ao(s) Processo(s) abaixo discriminado(s), Informamos que a decisão só será definitiva após confirmação do Conselho de Recursos Fiscais, tendo em vista que houve interposição de recurso de ofício por parte da GEJUP.

RAZÃO SOCIAL	INSC/ CNPJ/CPF	A.INFRAÇÃO	PROCESSO
FLAUBER GOIS ROMEIRO	16.157.693-1	0703/2013-06	006602820133

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 23 de abril de 2015.

Amaury Mota Carneiro  
NCCDI/RRJP

Francisco Cirilo Nunes  
Subgerente/RRJP

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO  
COLETORIA DE JUAZEIRINHO

EDITAL Nº 24/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, inciso III da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta circunscrição fiscal, a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30(trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, sobre a Representação Fiscal, abaixo especificada. O não atendimento implicará no lançamento dos referidos débitos na DÍVIDA ATIVA e conseqüente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

RAZÃO SOCIAL	CPF/ I.EST.	REP. FISCAL
JOSÉ FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS	16.105.591-5	00021928/2015
GELAINE KARLLA FAUSTINO MOREIRA	16.173.879-6	00021929/2015
ALTAIR PEREIRA	16.125.765-8	00021930/2015
JOSÉ JUNIO JERONIMO	16.138.419-6	00021931/2015

Juazeirinho, 27 de abril de 2015.

Francisco de Assis Oliveira  
Coletor

Publicado em 08.05.2015  
Republicado por erro gráfico

### Secretaria de Estado da Saúde

#### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS DA PARAÍBA

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 06/2015/SES/CEFOR-RH/PB.

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Centro Formador de Recursos Humanos da Paraíba (CEFOR-RH/PB), torna público a Prorrogação de Inscrições referente ao Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 06/2015/SES/CEFOR-RH/PB, visando à contratação de profissionais com experiência na área de Vigilância Sanitária para os cargos de facilitadores de concentração e dispersão para atuarem no Curso de Aperfeiçoamento Profissional em Vigilância Sanitária para VISAS dos Municípios do Estado da Paraíba durante sua vigência. As inscrições serão realizadas no período de 11/05/2015 até às 23 horas e 59 minutos do dia 15/05/2015, exclusivamente pelo e-mail: inscricaoavisapb2015@gmail.com. Demais informações estão descritas no Edital.